

**REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA 2018
(6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II)**

Tema - Ciência, Inovação e Tecnologia para promoção de uma sociedade mais fraterna.

1. Objetivos

- Proporcionar uma aprendizagem significativa que favoreça a formação humanística em consonância com a missão institucional lassalista.
- Formular questões, diagnosticar e propor soluções para problemas reais, a partir de elementos científicos, colocando em prática conceitos, habilidades, procedimentos e atitudes desenvolvidos no aprendizado escolar.
- Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa dos estudantes para despertar vocações.
- Compreender o ambiente como agente que influencia diretamente aos seres vivos e que, ao mesmo tempo, é modificado por eles. Reconhecer que a natureza é dinâmica, resultante da integração dos aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais e que a vida se processa em diferentes espaços e tempos, relacionando o homem com os demais seres, enfocando o seu papel de agente transformador do mundo.
- Compreender a saúde pessoal, social e ambiental como bens, individuais e coletivos, que devem ser promovidos pela ação dos diferentes agentes.
- Inserir estudantes, no contexto científico, que optem por participar de projetos pedagógicos de iniciação científica, robótica educacional e xadrez.
- Reconhecer, na natureza, as interações entre o espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

2. Composição das equipes

- As equipes deverão ser formadas por estudantes do segmento Ensino **Fundamental (do 6º ao 8º ano), regularmente matriculados em mesma série.**
- Os participantes deverão organizar-se em equipes, compostas por estudantes do mesmo ano escolar, sendo que cada grupo científico poderá ser formado por alunos de turmas diferentes.
- Caso os alunos optem por participar da Mostra Científica, concorrendo à vaga como participante dos projetos de iniciação científica ou robótica educacional, poderão compor equipes com número de participantes, membros de séries e turnos diferentes.
- **Cada equipe terá, no máximo 5 (cinco) e, no mínimo, 3 (três) alunos.**
- Caso o aluno opte por participar da Mostra Científica na categoria projetos pedagógicos de Iniciação Científica, Robótica ou Xadrez, ficará vedada a participação na categoria grupos.
- Cada equipe poderá inscrever um único projeto, com temática livre, correlacionando conteúdos previstos para o segmento educativo.
- Após a inscrição, a equipe não receberá novos integrantes.
- Será permitida a saída de aluno (s) do grupo, desde que o(s) mesmo(s) apresente(m) pelo menos 3 (três) componentes.
- Caso a equipe tenha menos de 3 (três) componentes, ficará impossibilitada de apresentar o trabalho.
- A saída do aluno da equipe o excluirá da pontuação obtida no trabalho, independentemente da fase de orientação ou exposição.
- É proibida ao aluno a participação concomitante nos trabalhos da Mostra Cultural e Científica, **o aluno deverá optar por uma das duas atividades.**

3. Inscrição

- As inscrições deverão ser efetuadas no período de **11 (segunda-feira) de junho a 04 de julho (quinta-feira)**, na Coordenação Pedagógica, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, com a Srta. Jaqueline.
- Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado. No ato da inscrição, deverá ser entregue o projeto escrito com, no máximo, 3 (três) páginas, de acordo com o modelo disponível no site do Colégio (www.lasalle.org.br/brasil).
- Consideram-se inscritas para seleção de projetos as equipes que entregarem à Srta. Jaqueline os projetos digitados em **fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, no prazo estabelecido por este regulamento, após o preenchimento do cadastro interno.**

4. Projetos

- A temática abordada é de inteira responsabilidade da equipe e deve ter relação obrigatória com temas que envolvem: o meio ambiente, a flora, a fauna, as inovações para a conservação da natureza e o uso sustentável no ambiente escolar; o papel da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na adaptação às mudanças do clima; as políticas de aproveitamento de resíduos; as técnicas de aproveitamento de materiais; a produção de energia renovável a alimentação alternativa; a tecnologia empregada em agentes biológicos para diminuição de resíduos sólidos; as políticas de incentivo à preservação da natureza mediadas em projetos de robótica informática e a programação de mídias, a fim de promover o equilíbrio ambiental; a gestão de recursos hídricos; a agricultura sustentável; o agronegócio familiar; a importância da matemática na produção de modelagens e compreensões da produção de materiais inertes no ambiente, o problema da coleta seletiva e não seletiva; os aterros sanitários e a poluição dos recursos hídricos; a poluição visual, sonora; os poluentes gerados pela produção de energia; as queimadas das florestas e a tecnologia de alerta, a tecnologia na produção de carvão; os problemas urbanos; as catástrofes ambientais; a comunicação e a mobilização para a valorização de áreas protegidas; as mudanças climáticas; os conflitos éticos e religiosos na imigração mundial; o espaço geográfico natural e humanizado; os efeitos climáticos; a superpopulação; a pegada ecológica; o aproveitamento de resíduos da construção civil; sistemas inteligentes de mobilidade urbana, os dispositivos inteligentes; a nanorobótica, os supercondutores, as nanopartículas carreadoras, a despoluição de afluentes, os Arduinos no rastreamento de metais, as inovações para a inclusão digital da sociedade brasileira; as placas de ítrio supercondutor, benefícios socioeconômicos gerados por unidades de conservação e demais áreas protegidas e biodiversidade; os serviços ecossistêmicos e o bem-estar humano na era digital; as vacinas e medidas profiláticas no controle de doenças; diagnose por imagem, a radioterapia e a quimioterapia no ser humano, os estudos de preservação da vida e de qualidade alimentar.
- Os projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências autênticas, que preservem a filosofia do Colégio La Salle.
- Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço escolar e do patrimônio da Instituição.
- Não poderão ser utilizadas substâncias ilícitas ou de uso controlado; fluidos de marcha de motores ou similares; combustíveis orgânicos ou inorgânicos; materiais cortantes (seringas, agulhas, estiletos, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); vídeos fora da indicação por idade, aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 50 dB (decibéis); sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica.
- Será atribuída nota 0 (zero) ao projeto que contiver cópias explícitas (incluindo trabalhos apresentados em anos anteriores), indícios de plágios e textos de construção da equipe sem a devida referência de pesquisa.
- Será proibida a exposição e manipulação no estande de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos, fluidos biológicos (sangue, urina e muco).

5. Seleção

- A seleção será feita pela comissão científica formada por professores, preferencialmente do Ensino Fundamental II.
- **Serão selecionados até 18 (dezoito) projetos.** Se não for preenchida essa quantidade, as vagas remanescentes serão novamente alocadas, em 2ª chamada para os projetos não aprovados na 1ª chamada, obedecendo à ordem decrescente da pontuação obtida e quantidade máxima de vagas na fase escrita por ano.
- Serão desclassificados os projetos cuja **pontuação for inferior à 9 (nove) pontos.**

O número de vagas oferecidas seguirá a seguinte distribuição (ver tabela 01):

- 15 (quinze) vagas para os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental II;
- 2 (duas) vagas para os alunos ativos no projeto de Robótica, com frequência superior a 75%;
- 1 (uma) vaga para os alunos ativos no projeto de Xadrez educacional, com frequência superior a 75%.

Tabela 01. Distribuições por ano, quantidade de vagas, classificação e número máximo de membros para o Ensino Fundamental II.

Ano	Quantidade de Vagas	Classificação	Nº de membros máximo por grupo
6º ano	4	1º ao 4º	5
7º ano	4	1º ao 4º	5
8º ano	4	1º ao 4º	5
Robótica Educacional	2	1º e 2º	5
Xadrez Educacional	1	1º	5

Os projetos serão pontuados de 0 (zero) a cinco 5 (cinco) pontos nos itens assim definidos:

- Importância e razão do tema escolhido;
 - Objetivo (s);
 - Experimento (s) e fontes de pesquisa do (s) tema(s) escolhido (s);
 - Divisão de tarefas entre membros do grupo/ cronograma de atividades.
- Cada projeto poderá obter, no máximo, 20 (vinte) pontos.
 - Os projetos serão selecionados e classificados em ordem crescente de pontuação obtida, sendo divulgada como resultado final a listagem dos **20 (vinte) projetos de maior pontuação.**
 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - O projeto que obtiver maior nota nos itens experimento (s) e fonte (s) de pesquisa do tema escolhido.
 - O projeto que obtiver maior nota no item objetivo (s).
 - O projeto que obtiver maior nota no item importância e razão do tema escolhido.
 - O projeto que obtiver maior nota no item divisão do trabalho no grupo/ cronograma de atividades.
 - O projeto que contiver a maior quantidade de alunos.
 - Persistindo o empate, será realizado sorteio com a presença das partes envolvidas.
 - A divulgação dos resultados ocorrerá no **dia 03 de agosto (quinta-feira)**, no site www.lasalle.org.br/brasil, e nos murais informativos do Colégio, até as 17h.
 - Após a seleção dos trabalhos, as dúvidas serão esclarecidas junto à equipe organizadora, em **reunião** que ocorrerá no dia **20/08 (segunda-feira)**, nos seguintes horários: das **11h10 às 12h** para alunos do Ensino Fundamental II, turno matutino, e das **16h30 às 17h10** para alunos do Ensino Fundamental II, turno vespertino.

6. Recurso

- Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos nos dias 06 e 07 de agosto, conforme modelo divulgado no site www.lasalle.org.br/brasil.
- Os recursos deverão ser entregues digitados, no mesmo local de inscrição, à Srta. Jaqueline, na Coordenação Pedagógica, no horário das **8h às 12h** (ou no horário das **14h às 16h**).
- Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados em listagem oficial nos murais do Colégio, até o dia 09 de agosto (**quinta - feira**).

7. Execução do Projeto

- **Cada equipe, independentemente da modalidade escolhida, contará com um(a) professor(a) orientador (a), que programará com os membros 4 (quatro) reuniões, e registrará em atas: a frequência, as metas e os compromissos atingidos pela equipe.**
- No caso de construção de maquetes, a equipe deverá utilizar materiais ecologicamente corretos. Devem-se evitar, por exemplo: isopor, tecido não tecido (TNT), materiais descartáveis do grupo dos plásticos polietileno (PET). Caso o grupo opte por utilizar os materiais citados deverá justificar a utilização e a forma de descarte ainda no projeto de seleção.
- **A comunicação prévia com o(a) professor(a) orientador(a) é necessária com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer um destes fatores:**
 1. **parcerias com outras instituições educativas, sociais ou financeiras;**
 2. **saídas definitivas de membros do grupo;**
 3. **ausências nas reuniões;**
 4. **modificações no plano de trabalho do grupo;**
 5. **dificuldades operacionais quanto ao cumprimento das metas e atividades solicitadas pelo professor orientador;**
 6. **participação de membros não regularmente matriculados no Colégio La Salle Brasília;**
 7. **retirada de materiais de uso dos laboratórios de ensino;**
 8. **mudanças dos locais de reuniões previamente determinados.**

8. Avaliação

- A avaliação ocorrerá em dois momentos:

A1: Avaliação do(a) Professor(a) Orientador(a), durante as **04 (quatro) reuniões** que antecedem a apresentação. A nota da **A1** varia de **0** (zero) a **1.0 (um) ponto**, a depender do desenvolvimento do projeto da produção e da apropriação do tema estudado. As notas atribuídas aos membros poderão ser diferentes pela análise dos registros das atas, em consideração à frequência, metas e compromissos atingidos, outros parâmetros ainda comporão a avaliação, tais como resolver: participação, integração da equipe, capacidade de expor e discutir sobre a pesquisa e dialogar, a fim de situações problema do trabalho.

A2: Avaliação realizada por educadores, pais e/ou membro da comunidade educativa, feita durante a exposição. A nota do **A2** varia de **0** (zero) a **1.0 (um) ponto**.

ASPECTOS CONSIDERADOS DURANTE A AVALIAÇÃO (A2) DOS PROJETOS:

1. Conhecimento científico para explicar o tema.
2. Relevância do tema e qualidade da exposição oral.
3. Interação, participação e entrosamento dos componentes da equipe.
4. Organização geral (limpeza e organização) do local da exposição.
5. Qualidade experimental das atividades propostas.

- A nota final será a média aritmética de **A1** e **A2**.
- Cada membro da equipe deverá escolher **três disciplinas** para pontuação na **Mostra Científica, que será acrescentada à média do 3º trimestre**.
- As disciplinas deverão ser informadas ao(a) professor (a) orientador(a) até a 2ª reunião.

9. Apresentação dos trabalhos

- A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá no dia **22 de setembro de 2018 (sábado)**, das **9h às 13h, nas salas de aula do Colégio**. **O horário de avaliação dos estandes para os alunos do Ensino Fundamental II será de 11h30 às 13h00**.
- A partir das 11h00, os alunos do Ensino Fundamental II deverão dirigir-se para a visita dos trabalhos do Ensino Médio, e, somente após a chamada nominal dos membros do grupo, em sala, após as 13h00, os grupos serão liberados para desmontagem dos estandes.
- A exposição ocorrerá nas salas de aula, conforme distribuição dos grupos por segmento.
- O grupo ou membro que se ausentar da exposição antes dos horários previstos para a exposição ou visita, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações desse regulamento terá a nota **A2** diminuída em até 100% pela Comissão organizadora.
- Os grupos deverão montar sua exposição no dia **21 de setembro de 2018 (sexta-feira)**, no período das **14h às 17h**.
- No dia da exposição, as equipes deverão estar no local com **01 (uma) hora de antecedência**.
- Caso a equipe necessite de equipamentos dos laboratórios de Física, Química ou Biologia poderá requerer junto aos responsáveis pelos laboratórios (Profa. **Camilla- Biologia**, Prof.^a **Geórgia /Graziela – Química** e prof. **Diego - Física**).
- Os equipamentos/instrumentos/vidrarias dos laboratórios deverão ser retirados no dia da exposição e devolvidos ao final do evento, a partir das **13h20**, no mesmo local de retirada.
- Ao final das apresentações, são de responsabilidade dos membros da equipe a desmontagem e a retirada dos materiais que foram utilizados na exposição, deixando o espaço limpo.
- Fica a critério dos componentes de cada equipe solicitar informações ou empréstimo de materiais de outras instituições. Quando isso ocorrer, a equipe deverá comunicar ao(a) professor(a) orientador(a), antes de fazê-lo.
- É vedada a produção de relatórios do (a) aluno(a) visitante para quaisquer integrantes que estejam participando da **Mostra Científica 2018**, na qualidade de expositores, assim como dos alunos participantes na Mostra Cultural.
- Os encontros ocorrerão no espaço escolar do Colégio e deverão ser registrados por meio de atas escritas ou preenchidas pelo(a) professor (a) orientador(a).
- **Em nenhuma hipótese, os alunos selecionados poderão participar apenas de uma das etapas que comporão a nota. Ocorrendo isso, será atribuída nota final zero.**
- Casos omissos nesse regulamento serão avaliados pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Gerso Lopes Paz
Diretor

Sérgio Nunes Simões
Supervisor Educativo

Luciana Nunes Dutra
Coordenadora

Wagner Moreira Pinheiro
Coordenador de área.